



A
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A)

VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 33.419.290/0001-61, com sede na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que desclassificou a nossa proposta para o lote 01 do certame acima epigrafado, as seguintes razões de fato e de direito:

I. DOS FATOS E DO DIREITO:

A PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a “AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES”.

A sessão pública de abertura foi realizada no dia 08 de março de 2023 tendo como arrematante do lote 01 a empresa **MALKUT E BOHN LTDA**, a qual foi corretamente desclassificada após ações recursais. Posteriormente, a segunda colocada **ALPS LABOR** foi convocada e também foi desclassificada corretamente por ofertar o processador inferior ao exigido.

Restou então como vencedora a empresa **VIPH IT**, que teve a sua proposta ajustada e catálogo técnico apresentado. Após sucinta avaliação, a equipe técnica da Prefeitura de Boa Esperança preferiu desclassificar a empresa sem ao menos se atentar aos detalhes que uma compra desse porte merece.

“Após análise do técnico de informática verificou-se que o computador ofertado não atende na totalidade do descritivo do edital, foi solicitado Water Cooler suportado e no catálogo enviado não consta essa informação, portanto a proposta



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



da empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI será recusada.”

Não concordando com a decisão inicial proferida pela administração, a empresa VIPH anexou no sistema uma diligência, demonstrando através do site do fabricante que o modelo de gabinete ofertado possui suporte para WaterCooler:

Ao arrematar o item, apresentamos junto a proposta de preços catálogo do produto, conforme abaixo:

| | |
|-----------------|---|
| Gabinete | Gabinete Torre, lateral em vidro temperado – Gabinete Gamer Montech AIR X Fonte 700W, bivolt, 80 Plus Gold, PFC ativo, com cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002 Conexões frontais: - 2 x USB 3.0 - 1 x USB 2.0 - 1 x Entrada de Áudio - 1 x Entrada de Microfone |
|-----------------|---|

Porém fomos equivocadamente desclassificados por não haver descrito no catálogo o suporte a coolers. Solicitamos que seja feita diligência no site do fabricante do gabinete listado no nosso catálogo: https://www.montechpc.com/en/products_detail.php?nid=153&s_ok2=

Ao final da página, tem explícito o suporte de cooler:

| | | |
|-------------------------|-------|-------------------------------|
| | Front | 120mm*3/140mm*3/200mm*2 |
| Fan Support | Rear | 120mm*1 |
| | Top | 120 / 140mm*2 |
| | Front | 120 / 240 / 360 / 140 / 280mm |
| Radiator Support | Rear | 120mm |
| | Top | 120 / 240 / 140mm |

Solicitamos que seja revisada a decisão que nos desclassificou, pois é evidente que o produto ofertado atende as especificações mínimas.

Porém, após diligencia apresentada e avaliada, decidiu-se por manter a desclassificação:

“Em relação ao pedido de diligência, informamos que o técnico de informática desta Municipalidade verificou que a proposta da empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI não atende na totalidade ao descritivo do edital, foi solicitado Water Cooler suportado, não somente as fans cooler.”



Percebam a falha grosseira na análise da proposta. Na diligência apresentada, estava muito claro a compatibilidade com “radiator”:

| | | |
|------------------|-------|-------------------------------|
| | Front | 120mm*3/140mm*3/200mm*2 |
| Fan Support | Rear | 120mm*1 |
| | Top | 120 / 140mm*2 |
| | Front | 120 / 240 / 360 / 140 / 280mm |
| Radiator Support | Rear | 120mm |
| | Top | 120 / 240 / 140mm |

O edital exige componentes de alto nível, sendo necessário obter um gabinete importado e com as informações em língua estrangeira, como pode ser visto nos prints do site do fabricante demonstrados acima. A palavra “radiator”, segundo google tradutor, significa “radiador”. Não por coincidência, esse é o principal componente de um watercooler.

Em uma simples pesquisa da palavra “radiator” no google, vejam o resultado apresentado:

The screenshot shows a Google search for the word "radiator". The search bar contains the word "radiator" with a red arrow pointing to it. Below the search bar, there are navigation tabs for "Todas", "Imagens", "Shopping", "Maps", "Videos", "Mais", and "Ferramentas". The search results show approximately 141,000,000 results in 0.32 seconds. On the left, there is a dictionary entry for "radiator" with a red arrow pointing to the word. On the right, there is a sponsored section titled "Patrocinado · Comprar radiator" with three product listings: "Radiador Profissional...", "Water Cooler EVGA CLC...", and "Water Cooler Corsair H15...". Red arrows point to the sponsored section and the product listings.



Fica muito claro, com os materiais apresentados ainda durante a fase de aceitação e pela repetição nessa peça recursal, que os componentes ofertados pela empresa **VIPH IT** no lote 01 do PE 003/2023 para a Prefeitura de Boa Esperança superam aos requisitos mínimos do edital.

II. DO PEDIDO

Diante do exposto, após evidente comprovação e atendimento das especificações do edital, requer que não prospere a desclassificação da empresa VIPH IT do lote 01 do Pregão Eletrônico 003/2023, devendo então reconsiderar a classificação da empresa, declarando-a vencedora do referido item.

Henrique Mattos do Amaral
RG 4.564.662
CPF 040.224.799-06

